

DECRETO N.º 3.805
DE 05 DE OUTUBRO DE 2001.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE
ESPECIFICA DO DECRETO N.º 3.471,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Os incisos VI, XXV, XXVI e XXVII do artigo 1.º do Decreto n.º 3.471, de 14 de dezembro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“VI – Centro Universitário Lusíada, UNILUS
Titular: Pellton Sena;
Suplente: Manoel Rosete Gonçalves.”*

*“XXV - Secretaria Municipal de Educação,
SEDUC
Titular: Eusa Batista Vilar Silva;
Suplente: Nádia Marques Trovão Simões.”*

*“XXVI - Secretaria Municipal de Ação
Comunitária e Cidadania, SEAC
Titular: Maria Del Pilar Ferrer Câmara;
Suplente: Maria Maura Porto Ferreira.”*

*“XXVII - Secretaria Municipal de Economia e
Finanças, SEFIN*

*Titular: Wilney José Fraga;
Suplente: Jorge Manuel de Souza Ferreira.”*

publicação.
Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da
Registre-se e publique-se.
Palácio *José Bonifácio*, em 05 de outubro de
2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 05 de outubro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento